

59.042

MATRÍCULA

CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA

COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Rua 25 de Março, 1044 — Fone: 226-3590

Belª SÓLANGE DE CASTRO ALMEIDA Oficial Privativa

MATRÍCULA

59.042

REGISTRO
GERAL

DATA

20.07.1994

RUBRICA

FOLHAS

001

IMÓVEL: Um apartamento residencial de nº406, Tipo A, localizado no 4º Pavimento do Bloco 04, do Conjunto Residencial denominado Parque Residencial Samambaia, situado nesta Cidade, no bairro João XXIII, constituído pela Quadra B, do loteamento Parque São Lucas, na Rua Bias Mendes, nº1301, com 42,89m² de área própria, 4,02m² de área comum, correspondendo no terreno e partes comuns a uma fração ideal de 0,002780%, com uma área total de 16.892,08m², medindo e extremado: ao norte, com o prolongamento da Rua Bias Mendes, por onde mede 177m,70; ao sul, com terras de Hugo Peixoto de Alencar, por onde mede 101m,90; ao oeste, com terras de Hugo Peixoto de Alencar e Luiz Gonsaga de Souza, por onde mede 135m,08; e, ao leste, com a Rua Marginal Verde Oeste, por onde mede 149m,77. Insc. PMF nº468.434-06.

PROPRIETÁRIO: SOLIDUS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Cidade, na Av. Dos Expedicionários, nº3190, bairro de Fátima, CGC/MF nº07.342.348/0001-06.

REGISTRO ANTERIOR: O terreno adquirido conforme registro 01, e o Apartamento de construção própria, averbado sob o nº03, na Matrícula 48.719, deste Cartório.

R-1-59.042.

DATA: 20 de Julho de 1994.

Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e hipoteca, em quatro (04) vias, assinadas pelos contratantes, em 28 de Junho de 1991, uma delas arquivada neste Cartório, a PROPRIETARIA acima qualificada, representada no ato pelo sócio, José Eurico Serra de Sabóia, VENDEU pelo valor de Cr\$2.568.039,65, o imóvel da presente Matrícula, a FRANCISCO EVANDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, militar, solteiro, CPF/MF nº362.816.973/91, residente nesta Cidade. Dou fé *Solange C. Almeida* Oficial Privativa./

R-2-59.042.

DATA: 20 de Julho de 1994.

Pelo contrato referido no R-1, o(s) ADQUIRENTE(S) acima qualificado(s) HIPOTECOU(ARAM) o imóvel da presente Matrícula, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, CGC/MF nº00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, Filial nesta Capital, no ato representada por José Bandeira Filho, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, livro 1289, fls. 012, e subestabelecimento datado de 02.01.1991, para garantia de um financiamento no valor de Cr\$2.568.039,65, que o(s) Devedor(es) pagará(ão) no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de Cr\$20.960,81, vencendo-se em 28.07.1991, à taxa nominal de juros de 4,8000% ao ano, e taxa efetiva de 4,9070% ao ano, de acordo com PES/CP/SFA. Reger-se-á ainda este registro por todas as demais cláusulas do contrato. Dou fé *Solange C. Almeida* Oficial Privativa./

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha de matrícula que terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem. Em face a informatização nesta serventia do sistema de informática, conforme art. 41 da Lei nº 8935/94, cujos assentamentos serão lavrados por editoração eletrônica.

Solange C. Almeida
TITULAR / SUBSTITUTO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fortaleza, 22 de 12 de 20 08.

(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula Nº59.042, vindos da ficha Nº001. //////////////////////////////////////

AV.03/59042 - DATA: 22 de Dezembro de 2008. - CERTIFICO que, de acordo com documento autêntico de quitação, passado e assinado pelo representante legal da Credora, em favor do Devedor, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado no Livro de Protocolo 1-BC, sob o nº180.698, em data de 19/12/2008, CANCELO para todos os fins de direito a Hipoteca de que dá notícia o R-2, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Francisco Erivaldo Silva Menezes, conferi. //////////////////////////////////////
Subscrevo, Francisco Erivaldo Silva Menezes, oficial/substituto.

AV.04/59042 - DATA: 16 de Janeiro de 2012 - CERTIFICO que, o Adquirente do Registro nº 01, desta Matrícula, FRANCISCO EVANDRO DE OLIVEIRA, em data de 20 de Fevereiro de 1992, contraiu Matrimônio no Regime da Comunhão Parcial de Bens, com a Srta. FABIANA SANTOS AMORIM, a qual após aquele ato, passou a adotar o nome de FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA, conforme consta do Requerimento e Certidão de Casamento apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-BO, sob o nº199.154, em data de 13.01.2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Francisco Erivaldo Silva Menezes, conferi. //////////////////////////////////////
Subscrevo, Francisco Erivaldo Silva Menezes, oficial/substituto.

R.05/59042 - DATA: 16 de Janeiro de 2012 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em notas da Tabelião, Ângela Maria Araújo Moraes Correia, do Cartório do 4º Ofício de Notas desta Cidade, em 11 de Janeiro de 2012, às fls. 146, do livro 454, prenotada no Livro de Protocolo 1-BO, sob o nº199.153, em data de 13.01.2012, FRANCISCO EVANDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, mecânico, CPF/MF nº 362.816.973/91, e sua mulher, FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, CPF/MF nº 505.897.923/34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data posterior à vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vital Brasil, nº 2607, Granja Portugal, VENDERAM o imóvel da presente Matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a FRANCISCO ERIVALDO SILVA MENEZES, brasileiro, militar, CPF/MF nº 362.813.793/49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em data posterior à vigência da Lei nº 6515/77, com MARIA PATRÍCIA LOPES MENEZES, brasileira, professora, CPF/MF nº 356.539.813/20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua A, nº 213, Conjunto Borges de Melo, Parreão. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Francisco Erivaldo Silva Menezes, conferi. //////////////////////////////////////
Subscrevo, Francisco Erivaldo Silva Menezes, oficial/substituto.

R.06/59042 - DATA: 28 de Março de 2012 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 21 de Março de 2012, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BP, sob o nº200.580, em data de 22.03.2012, FRANCISCO ERIVALDO SILVA MENEZES, brasileiro, militar em geral, CPF/MF nº 362.813.793/49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com MARIA

3º Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula
59042

Folhas
02

PATRÍCIA LOPES MENEZES, brasileira, professora de ensino de primeiro e segundo graus, CPF/MF nº 356.539.813/20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua A, nº 213, Conjunto Borges de Melo, VENDERAM o imóvel da presente Matrícula, à FRANCISCO IVANILSON VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, analista técnico, CPF/MF nº 993.527.613/91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com TÁSSIA CAMILA DE OLIVEIRA ALMEIDA, brasileira, do lar, CPF/MF nº 005.280.163/26, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Benjamim Franklin, nº 184, Serrinha, pelo valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente a recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e, R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), referente ao financiamento concedido pela Credora aos Compradores. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Deputado Nizinho de Lencastre, conferi.
Subcrevo, Deputado C. Almeida, oficial/substituto.

R.07/59042 - DATA: 28 de Março de 2012 - Pelo contrato de que trata o R-6, os Adquirentes, FRANCISCO IVANILSON VIEIRA DE SOUZA, e sua mulher, TÁSSIA CAMILA DE OLIVEIRA ALMEIDA, acima identificados e qualificados, TRANSFERIRAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel da presente Matrícula, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514, de 20.11.1997, à Credora/Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por sua procuradora substabelecida, Valéria Rosa Bessa, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, em 17.05.2009, às fls. 160 e 161, do livro 2873 e substabelecimento particular datado de 30.05.2011, PARA GARANTIA de uma operação no valor de R\$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), com um desconto no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), resultando um financiamento no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), que os Devedores pagarão no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de R\$ 368,22, vencendo-se em 21.04.2012, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano, e taxa efetiva de 4,5939% ao ano, de acordo com o Sistema de Amortização: SAC. Reger-se-á ainda este registro, por todas as demais cláusulas do contrato. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Deputado Nizinho de Lencastre, conferi.
Subcrevo, Deputado C. Almeida, oficial/substituto.

AV.08/59042 - DATA: 21 de Outubro de 2015. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº22135/2015 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 25 de Agosto de 2015, prenotado no Livro de Protocolo 1-CD, sob o nº232.961, em 25/09/2015, solicitando a intimação dos Devedores, FRANCISCO IVANILSON VIEIRA DE SOUZA e TASSIA CAMILA DE OLIVEIRA ALMEIDA, para efetuarem o pagamento do débito computado até o dia 25 de Agosto de 2015, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóvil - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme

Continua na Folha Nº: 03

3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 59042	Folhas 03
--	--------------------	--------------

Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
 Eu, Josivan Rocha Josino, conferi. //////////////////////////////////////
 Subcrevo, Francisco Ivanilson Vieira de Souza, oficial/substituto.

AV.09/59042 - DATA: 26 de Fevereiro de 2016. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº2005/2016 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 10 de Fevereiro de 2016, prenotado no Livro de Protocolo 1-CF, sob o nº236.021, em 24/02/2016, solicitando a intimação dos Devedores, FRANCISCO IVANILSON VIEIRA DE SOUZA e TASSIA CAMILA DE OLIVEIRA ALMEIDA, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 10 de Fevereiro de 2016, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóbile - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
 Eu, Josivan Rocha Josino, conferi. //////////////////////////////////////
 Subcrevo, Francisco Ivanilson Vieira de Souza, oficial/substituto.

AV.10/59042 - DATA: 27 de Junho de 2016 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 1881/2016 - SIALF - GIREC/CE, datado de 25 de Maio de 2016, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-9, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
 Eu, Josivan Rocha Josino, conferi. //////////////////////////////////////
 Subcrevo, Francisco Ivanilson Vieira de Souza, oficial/substituto.

AV.11/59042 - DATA: 29 de Julho de 2016 - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº 23593/2016 - SIALF - CAIXA, da Caixa Econômica Federal, datado de 19 de Julho de 2016, prenotado no Livro de Protocolo 1-CG, sob o nº239.185, em 26/07/2016, solicitando a intimação dos Devedores, FRANCISCO IVANILSON VIEIRA DE SOUZA e TASSIA CAMILA DE OLIVEIRA ALMEIDA, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 19 de Julho de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
 Eu, Josivan Rocha Josino, conferi. //////////////////////////////////////
 Subcrevo, Francisco Ivanilson Vieira de Souza, oficial/substituto.

AV.12/59042 - DATA: 09 de Janeiro de 2017 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 008/2017 - SR FORTALEZA - PCS, datado de 06 de Janeiro de 2017, assinado por Josivan Rocha Josino, Superintendente Regional S.E. da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado no Livro de Protocolo 1-CI, sob o nº241.937, em data de 27.12.2016, CANCELO para todos os fins o Processo de Intimação de que dá notícia a AV-11, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
 Eu, Josivan Rocha Josino, conferi. //////////////////////////////////////
 Subcrevo, Francisco Ivanilson Vieira de Souza, oficial/substituto.

AV.13/59042 - DATA: 20 de Dezembro de 2019. - Procede-se a esta averbação para constar que a solicitação contida no Ofício nº21328/2019 - SIALF-GIGAD/FO, datado de 29 de Outubro de 2019, não houve a intimação dos Devedores, em face do pedido de cancelamento do processo de intimação encaminhado pelo Ofício nº126433/2019 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGAD/FO, datado de 10 de Dezembro de 2019, assinado digitalmente por Rosa Candida Leitão

Vasconcelos, Supervisora de Filial, representando a Caixa Econômica Federal - CEF, prenotados no Livro de Protocolo 1-CT, sob o nº264.608, em data de 18/12/2019. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////
Eu, Francisco Ivanilson Vieira de Souza, conferi. ///////////////
Subscrevo, Francisco Ivanilson Vieira de Souza, oficial/substituto.

AV.14/59042 - DATA: 26 de Outubro de 2020. - CERTIFICO que, de acordo com Requerimento e Certidão de Casamento extraída do Registro de Casamento Nº14.912, lavrado às Fls. 106, do Livro B-26, Matrícula: 0182750155 2010 2 00026 106 0014912 89, do Cartório Botelho, 5º Cartório do Registro Civil das pessoas naturais desta Capital, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-CX, sob o nº270.893, em data de 07/10/2020, PROCEDE-SE a esta AVERBAÇÃO para constar que à margem do Termo de Casamento acima, foi averbado o DIVÓRCIO, em data de 20/01/2015, do Casal, FRANCISCO IVANILSON VIEIRA DE SOUZA e TÁSSIA CAMILA DE OLIVEIRA ALMEIDA VIEIRA, que voltou a usar o nome de solteira, ou seja, TÁSSIA CAMILA DE OLIVEIRA ALMEIDA nos termos da Escritura Pública de Divórcio com Partilha de Bens, lavrada às Fls. 147, do Livro AA4, do 7º Tabelionato de Notas, Cartório João Machado, desta Capital, em data de 16/01/2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///////////////
Eu, Francisco Ivanilson Vieira de Souza, conferi. ///////////////
Subscrevo, Francisco Ivanilson Vieira de Souza, oficial/substituto.

R.15/59042 - DATA: 26 de Outubro de 2020. - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda, com sub-rogação de dívida imobiliária e ratificação de cláusulas e da garantia fiduciária - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Programa Carta de Crédito FGTS Nº 844440031900, em 03 (três) vias, assinadas pelos contratantes em 11 de Setembro de 2020, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-CX, sob o nº270.636, em data de 24/09/2020, TÁSSIA CAMILA DE OLIVEIRA ALMEIDA, brasileira, divorciada, do lar, CPF/MF nº005.280.163/26, residente e domiciliada na Rua Antônio Simões, nº195, bairro Serrinha, nesta Capital, VENDEU a parte que lhe cabe no imóvel da presente Matrícula a FRANCISCO IVANILSON VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, conselheiro tutelar, vendedor, CPF/MF nº993.527.613/91, residente e domiciliado na Rua Bías Mendes, nº1301, Aptº. 406, Bloco 04, bairro Bonsucesso, nesta Capital, pelo valor de R\$59.235,17 (cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), sendo R\$11.076,65 (onze mil, setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), referente a recursos próprios; e, R\$48.158,52 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente ao saldo devedor do financiamento concedido pela CAIXA, estando, ainda, referido imóvel Alienação Fiduciariamente, conforme consta do Registro Nº07, desta Matrícula, que o Outorgado Comprador assumiu integralmente e pagará a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com todas as cláusulas, itens, termos e condições do contrato que deu origem ao citado Registro Nº07. Presente no ato na qualidade de Interviente Anuente, a Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, no ato representada por seu procurador substabelecido, Francisco Maíke Martins Pinto, conforme procuração pública e

Continua na Folha Nº:

substabelecimento constantes do contrato ora registrado, a qual concordou plenamente com o Contrato de compra e venda, com Sub-rogação de Dívida aqui registrado. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, João Bruno B. Menezes, conferi. Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV: I6759042 - DATA: 26 de Outubro de 2020. - Proceder-se-á esta averbação, para constar com referência a compra e venda, com sub-rogação de dívida imobiliária e ratificação de cláusulas e da garantia fiduciária - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Programa Carta de Crédito FGTS N° 844440031900 de que trata o R-15, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$ 462,32 (quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), em data de 17.09.2020, conforme DTI n° 11229/2020, apresentada neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, João Bruno B. Menezes, conferi. Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta Matrícula (Livro 2), a qual terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, com a nova numeração codificada, regulamentada pelo Provimento n° 143, de 25/04/2023 do CNJ, que trata do Código Nacional de Matrícula - CNM, e em face da informatização já implantada nesta Serventia, os termos do Art. 41 da Lei n° 8935/94.

[Assinatura]
TITULAR / SUBSTITUTO
3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
Fortaleza(CE) 20 de 10 de 20 25

Continua na Folha Nº:

AV.17/015719.2.0059042-72 - DATA: 20 de Outubro de 2025. - PUBLICIDADE DE CNM - PROCEDE-SE a esta averbação, para consignar que por autorização constante do Provimento nº143 de 25/04/2023, do CNJ, que regulamentou o Código Nacional de Matrícula - CNM, esta Matrícula do Livro 2, de Nº 59.042, sofreu alteração, passando a partir desta data a ter Numeração Codificada com o Nº 015719.2.0059042-72. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, João B. B. B. B. B., conferi. //Subscrevo, João B. B. B. B. B., oficial/substituto.

AV.18/015719.2.0059042-72 - DATA: 20 de Outubro de 2025. - INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Certidões de Notificação de Nº 788345, datada de 09 de Outubro de 2025, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de FRANCISCO IVANILSON VIEIRA DE SOUZA, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 21/06/2022, na ocasião ele exarou sua nota de ciência. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, João B. B. B. B. B., conferi. //Subscrevo, João B. B. B. B. B., oficial/substituto.

AV.19/015719.2.0059042-72 - DATA: 15 de Janeiro de 2026. - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - De acordo com o Ofício Nº 616588/2025, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 26 de Dezembro de 2025, assinado por seu representante legal, Daniele Fydryszewski Vilasfam - Gerente, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo I-DY, sob o nº329.726, em data de 30/12/2025, e nos termos do que preceitua o Artigo 26, § 7º, da Lei nº9.514/97, o imóvel da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na forma de AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, tendo em vista a mesma haver sido Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia Nº 844440031900-5, firmado em 11/09/2020, de que dá notícia a Registro Nº15, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Idelfonso de Souza Brito, conferi. //Subscrevo, Idelfonso de Souza Brito, oficial/substituto.

AV.20/015719.2.0059042-72 - DATA: 15 de Janeiro de 2026. - PUBLICIDADE DE ITBI - Procede-se a presente averbação, para constar com referencia a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata a AV-19, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$ 2.077,80 (dois mil, setenta e sete reais e oitenta centavos), em data de 19/11/2025, conforme DTI nº 25662/2025, apresentado neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Idelfonso de Souza Brito, conferi. //Subscrevo, Idelfonso de Souza Brito, oficial/substituto.

EM BRANCO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Certifico que da Matrícula nº 015719.2.0059042-72 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, §1º da lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza (CE) 16 de Janeiro de 2026

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO Nº 01/2007-CGJ/CE.

Nº DO ATENDIMENTO.: 20251230000021

CUSTAS INCIDENTES

EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP

TOTAL: R\$ 4.035,06

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EXPEDIENTE JUDICIAL E CNIB BUSCA REALIZADA EM: 16/01/2026 11h50min

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

- () Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
- () Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
- () Nicollas Rocha Da Silva - Escrevente.
- () Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa - Escrevente.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZLTL4-KR6JE-KNVL6-ZDCTA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa (CPF 041.236.783-19)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZLTL4-KR6JE-KNVL6-ZDCTA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>